



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 89/2018/SGP – Manaus, 23 de fevereiro de 2018

Concede diárias ao Desembargador do Trabalho Audaiphil Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, em razão de seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaiphil Hildebrando da Silva, Corregedor Regional, à cidade do Rio de Janeiro para participar dos eventos “Ouvidoria 3.0: Construindo o Futuro” e da V Reunião da Rede de Ouvidorias, a realizar-se nos dias 12 e 13-3-2018, e 14-3-2018, respectivamente, nos termos do MEMORANDO TRT.GAB.AHS Nº3/2018, constante do DP-1973/2018(autos principais MA-9/2017),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Corregedor Regional, quatro diárias e meia, referentes ao seu deslocamento à Cidade do Rio de Janeiro para dos eventos “Ouvidoria 3.0: Construindo o Futuro” e da V Reunião da Rede de Ouvidorias, a realizar-se nos dias 12 e 13-3-2018, e 14-3-2018, respectivamente, sem adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 11 e 16-3-2018 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV, da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região